



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

## TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2025

### TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 133/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL CANTINHO DO CÉU HOSPITAL DE RETAGUARDA

A OSC identificou a necessidade de proceder apostilamento no plano de aplicação inicial, visando a inclusão dos encargos sociais (INSS e FGTS), para que sejam custeados com o recurso da parceria, até o encerramento do mês de fevereiro/2025.

Aprovamos o presente apostilamento, pois as alterações solicitadas não comprometem a execução do objeto.

Ribeirão Preto, 10 de fevereiro de 2025.

**Luiz Henrique Toledo Frazon**  
Gestor da Parceria



# Assinaturas do documento

"APOSTILAMENTO TC 01-2025 TC 133-2023  
CANTINHO"



Código para verificação: **J8O04E47**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**LUIZ HENRIQUE TOLEDO FRAZON** (CPF: \*\*\*.817.148-\*\*) em 24/02/2025 às 10:39:56 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 21/06/2022 - 11:33:11 e válido até 21/06/2122 - 11:33:11.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2023/026892** e o código **J8O04E47** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Ribeirão Preto (SP), 10 de fevereiro de 2025.

**Ofício nº 02.001/HRCC/2025**

Prezados/as Senhores/as,

Com o objetivo de pleitear o apostilamento do Termo de Colaboração nº 133/2023, especificamente no que se refere à utilização total do recurso da parceria disponível em conta bancária específica, visto que sua utilização somente é permitida até o final deste exercício, apresenta-se este ofício. Solicita-se, portanto, a seguinte modificação no Plano de Trabalho:

1. Disponibilização do recurso remanescente da conta corrente nº 66847-8, da agência 6504-8 do Banco do Brasil, bem como dos rendimentos de sua aplicação, para que sejam transferidos à conta principal da instituição (agência nº 6504-8 | conta corrente nº 105715-4 | Banco do Brasil), no intuito de realizar um rateio para o pagamento de **ENCARGOS SOCIAIS (guias de INSS e/ou FGTS)** até o encerramento de fevereiro de 2025.

A modificação proposta no Plano de Trabalho vigente visa a utilização completa do recurso acordado para o exercício de 2025, bem como a eventual aplicação dos rendimentos de seus ativos financeiros no objeto da parceria, conforme disposto no parágrafo único do artigo 51º da lei federal nº 13.019/2014. Segue abaixo o item a ser retificado, com as alterações propostas por este ofício.

**10.2. Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso (Mensal):**

DESPESAS	1ª PARC.	2ª PARC.	3ª PARC.	4ª PARC.	5ª PARC.	6ª PARC.	7ª PARC.	8ª PARC.	9ª PARC.	10ª PARC.	11ª PARC.	12ª PARC.
01 Coordenador												
01 Psicólogo												
01 Assistente Social	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$ 552,20
01 Motorista	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
01 Auxiliar de Serviços												
02 Cuidadores												
ENCARGOS SOCIAIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	R\$ 14.447,00
RECURSOS HUMANOS												
PESSOA JURÍDICA												
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
LOCAÇÕES DIVERSAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
UTILIDADES PÚBLICAS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
COMBUSTÍVEL	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
MATERIAL PERMANENTE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>

Com o intuito de justificar o valor considerado para o pagamento de **ENCARGOS SOCIAIS**, segue anexado a este ofício o extrato da conta corrente específica, emitido na data de hoje.

O Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda, não tendo mais questões a serem discutidas, renova, por meio deste comunicado, seus votos de profunda estima e consideração. O hospital aguarda, assim, o retorno deliberativo da **SEÇÃO OSC**, da **SEMAS/RP**.

Atenciosamente,

---

**Benedita Sonia da Silva Ponciano**  
**Fundadora e Provedora**  
**Cantinho do Céu Hospital de Retaguarda**

**À Secretaria Municipal de Assistência Social,**  
**Do município de Ribeirão Preto/SP.**



# Assinaturas do documento

"SOLICITAÇÃO DE APOSTILAMENTO"



Código para verificação: **6JL2K9UO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **BENEDITA SONIA DA SILVA PONCIANO** (CPF: \*\*\*.978.708-\*\*) em 10/02/2025 às 17:02:45 (GMT-03:00)  
Emitido por: "AC SyngularID Multipla", emitido em 12/08/2024 - 11:00:51 e válido até 12/08/2025 - 11:00:51.  
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://ribeiraopreto.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMRP**

**2023/026892** e o código **6JL2K9UO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.